

**PORTARIA Nº. 287/2013**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR HERMENEGILDO CEOLIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº. 4205/2011, datado de 13/12/2011.

**RESOLVE;**

I - Conceder, a partir de 03 de junho de 2013, ao Servidor **HERMENEGILDO CEOLIN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.504.854-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 065.042.130-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **ODONTÓLOGO**, nomeado através da Portaria nº. 236/2002 de 06 de setembro de 2002, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

*Registre-se,*


*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-PR. 15 de maio de 2013.

<b><i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i></b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição nº. 0244 Página: 16 Ano: II</b>
<b>Data: 17/05/2013</b>
<b>Divisão de Expediente e Comunicação</b>

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



*Publicado por:*  
**Antenor Xavier de Souza**  
**Código Identificador: C6E2EEC5**